PROCESSO SELEÇÃO - 2024/2025

PIC, PIBIC, PIBIC-AI

PITI e PIBITI

INSCRIÇÕES

14 DE MARÇO A 08 DE ABRIL

DE 2024

# Orientações para efetuar a inscrição nos Programas de IC & ITI

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa

Março de 2024

# Informações gerais sobre o processo de inscrição de propostas

• Antes de iniciar a inscrição, leia atentamente o Edital n. 014/2024 - PRPPG/Unespar, os Anexos da seleção e a Resolução n. 079/2022 — CEPE/Unespar, que aprova o regulamento do Programa da Iniciação Científica da Unespar 2024/2025.

Abaixo seguem os *links*:

Edital: <a href="https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais/editais-014-2024-prppg-unespar-1.pdf">https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais/editais-014-2024-prppg-unespar-1.pdf</a>

Resolução: <a href="https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/pic-1/resolucoes/2022/resolucao-079-2022-regulamento-da-ic-t.pdf">https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/pic-1/resolucoes/2022/resolucao-079-2022-regulamento-da-ic-t.pdf</a>

#### **IMPORTANTE**

- ➤ Inscrição: o orientador deverá efetuar o Momento 1, (preencher o formulário de inscrição (um para cada proposta) e o de pontuação do Currículo Lattes, por meio do Google Forms) e Momento 2 (enviar a proposta de pesquisa de IC & ITI e Currículo Lattes, preferencialmente em PDF, por meio do sistema PIC) para inscrever/submeter uma proposta;
- ▶ Pontuação do Currículo Lattes: deve ser preenchida no "formulário de pontuação do Currículo Lattes" no Google Forms, durante o Momento 1 e o Lattes exportado da plataforma lattes enviado como documento suplementar no Momento 2. Ambos podem ser feitos uma ÚNICA VEZ, independentemente da quantidade de propostas submetidas. Os anos a serem considerados são 2021 a 2024 para todos os/as docentes e 2020 a 2024 para as pesquisadoras em licença maternidade a partir de 2021;
- ➤ Indicação do/a Estudante: ocorrerá após o Edital de aprovação e classificação das propostas de pesquisa aprovadas com a possibilidade de entrega dos dados bancários no período de envio da documentação comprobatória, para aqueles que não possuírem conta no Banco do Brasil no ato da indicação.

- Para submissão de cada Proposta de Pesquisa, o(a) orientador(a) deverá efetuar as seguintes etapas de inscrição:
- MOMENTO 1 preenchimento do formulário de inscrição e de pontuação do Currículo Lattes, por meio do link (<u>CLIQUE AQUI</u> para acessar):
- a) Primeira parte Formulário de Inscrição: Preencha com as informações do docente orientador, do coorientador (se for o caso), e da Proposta da Pesquisa de IC & T.

#### Atenção!

PARA CADA PROPOSTA A SER INSCRITA, é necessário preencher este formulário de inscrição.

O que não precisa ser feito duas vezes é o preenchimento da pontuação do Lattes

Inscrição de propostas de IC & ITI 2024- 2025	×
Descrição do formulário	
E-mail *	
E-mail válido	
Este formulário está coletando e-mails. Alterar configurações	
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR	
Descrição (opcional)	
Vínculo com a Universidade *	
O Docente Efetivo	
O Docente CRES	

 Pontuação do Currículo Lattes: preencha com informações que abrangem os anos de 2021 a 2024 ou de 2020 a 2024 para pesquisadoras que estiveram em licença maternidade a partir de 2021.

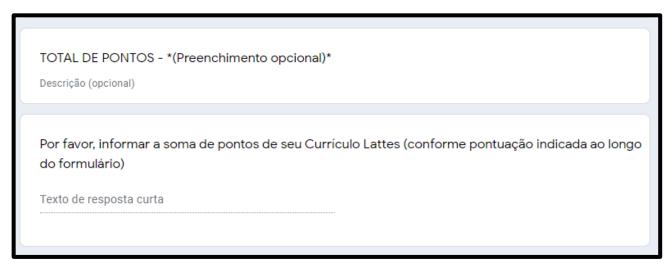
#### Formulário de Pontuação do Currículo Lattes

- 1- O período considerado para pontuação abrange os anos de 2021 a 2024, podendo ser ampliado para o período de 2020 a 2024, para pesquisadoras, no caso de licença maternidade (devendo constar a atualização do Currículo no ano de 2024), conforme o Edital 014/2024.
- 2- É de responsabilidade exclusiva do orientador o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas. Ao CALIC e ao Comitê Assessor de Campus é reservado o direito de fazer eventuais correções, bem como solicitar comprovação de quaisquer informações referentes à produção do orientador.
- 3- A conferência da pontuação do Lattes docente será de responsabilidade dos membros dos CACs dos campi, realizada somente com base na pontuação, declarada pelo docente, no momento de inscrição.
- 4- Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
- 5- Para o item "4. Artigos publicados em periódicos", deve ser indicada a Área de Avaliação, conforme o Qualis/CAPES. As produções deverão ser quantificadas e referenciadas, em campo específico no Forms, indicando o título do periódico, conforme Classificação de Periódicos quadriênio 2017-2020.

#### Atenção!

O preenchimento da segunda parte do Formulário de Pontuação do Currículo Lattes é obrigatório para o docente efetivo, para contagem dos pontos, em APFNAS UMA das inscrições (caso o professor venha a submeter mais de uma Proposta de Pesquisa).

 Na segunda parte - Pontuação do Currículo Lattes, o docente terá a opção, ao final do preenchimento, de computar os pontos indicados em cada item do formulário:



- Para preenchimento do campo ilustrado acima, orientamos que seja utilizado, como uma espécie de rascunho, o Anexo II do Edital 014/2024

  — PRPPG/Unespar.
- Observamos que, ao final das inscrições, será gerada planilha automática com todas as pontuações informadas no formulário e enviada às Coordenações de IC.
- Mensagem de confirmação: ao terminar o preenchimento do formulário online do Momento 1, será confirmada a sua conclusão (COMPROVANTE enviado para e-mail cadastrado, verifique a caixa de entrada e, também, a de spam) e disponibilizado o LINK DE ACESSO ao Momento 2.

• MOMENTO 2 - Envio de documentos por meio do sistema PIC/PIBITI: proposta de pesquisa de IC & T e currículo lattes, atualizado em 2024 (PDF).

Caso já tenha cadastro ou enviado proposta em 2023: Para acessar a conferência, você clicará na opção ACESSO, ou digitará seu LOGIN e SENHA na caixa USUÁRIO (à direita da tela).



Caso NÃO tenha cadastro ou enviado proposta em 2023:

• Clique na opção CADASTRO.

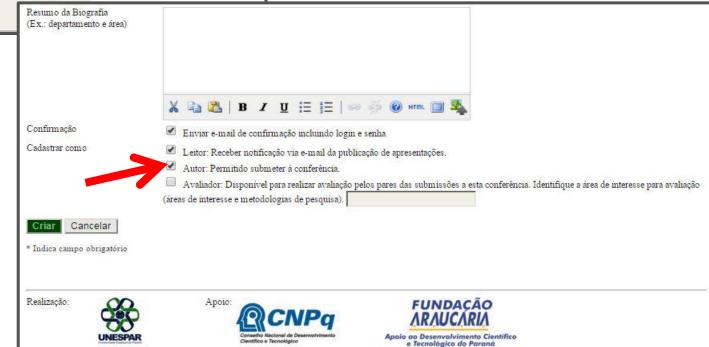


#### Para realizar o cadastro no sistema



- Preencha seus dados, especificando o *Campus* no item "Instituição".
- Ao final da página, no item "Cadastrar como", marque a opção "Autor: Permitido submeter à conferência".
- Após preencher todos os dados, clique no botão CRIAR (Os itens marcados com \* são obrigatórios).

Você receberá um e-mail com seu *LOGIN* e SENHA. Essas informações serão necessárias para todas as vezes que for acessar o sistema.

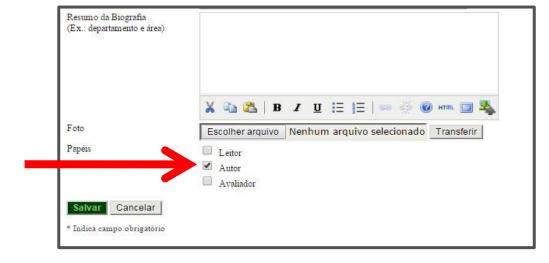


Após efetuar o *login* no sistema, clique em **NOVA SUBMISSÃO**, à direita da opção **AUTOR**.



**OBSERVAÇÃO**: caso não esteja visualizando a opção AUTOR, você deve acessar a opção "Meu Perfil", localizada à direita da tela. Em seguida, marque a opção "Autor" em "Papéis" e

clique no botão "Salvar".



### Passo 1. Iniciar Submissão



#### DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO



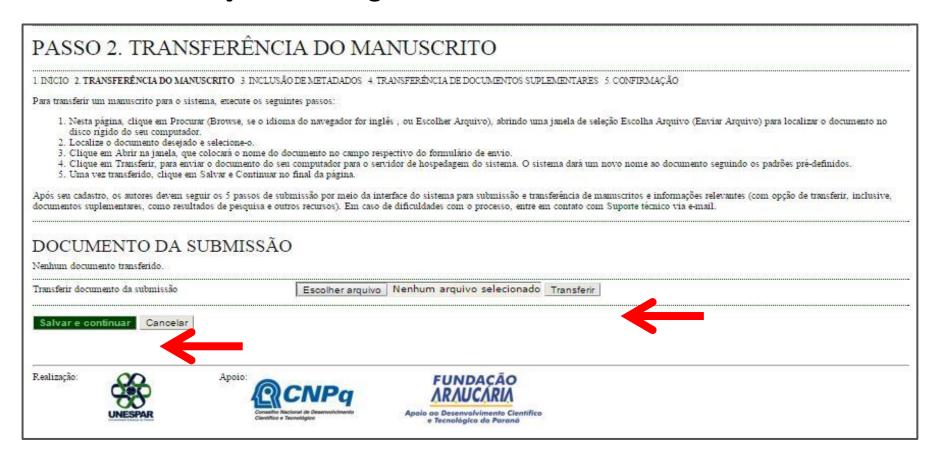
Em "Diretrizes para Submissão": leia e clique para aceitar todos os itens das diretrizes

Certifique-se que a submissão está em conformidade com as condições seguintes, marcando as caixas de seleção, para prosseguir ao Passo diretrizes

- Declaro ter cumprido o Momento 1 preenchimento do formulário de inscrição e de pontuação do Currículo Lattes. Observação: Clique aqui, caso não tenha efetuado o Momento 1.
- Será submetido no "Passo 2. Transferência do manuscrito" a Proposta de Pesquisa de IC & T, exclusivamente em formato PDF e conforme modelo constante no Edital 002/2021-PRPPG/Unespar (Anexo I)
- Será submetido no "Passo 4. Transferência de documentos suplementares" o Currículo Lattes atualizado (cf. Art. 12 do Edital 002/2022 -PRPPG/Unespar) do orientador, em formato PDF, no modelo completo (ao imprimir, verificar os itens "Período da atuação profissional" e "Período de produção", escolher a opção "Desde o ano de" e preencher com "2019", para pesquisadoras que estiveram em licença maternidade entre 2019 a 2021, preencher com "2018").
- Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas nos documentos submetidos.
- Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Edital 002/2022-PRPPG/Unespar e Resolução 052/2018 CEPE/Unespar que regulamenta o Programa da Iniciação Científica da Unespar.

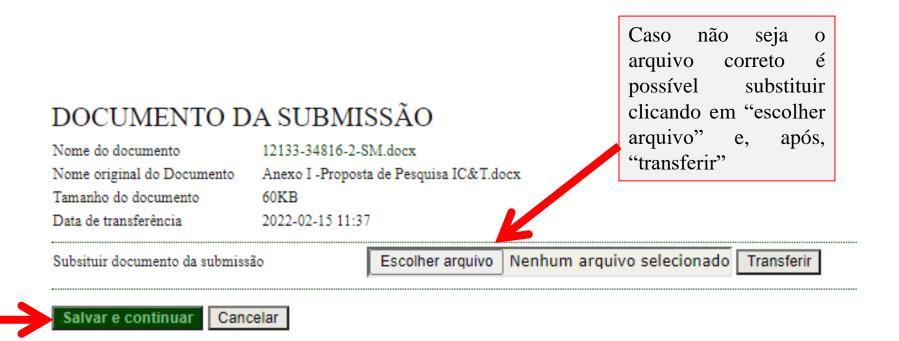
## COMENTÁRIOS AO DIRETOR DA CONFERÊNCIA

Digite o texto (opcional)	11				
* Indica campo obrigatório		clique	preencher em FINUAR	todos SAL	



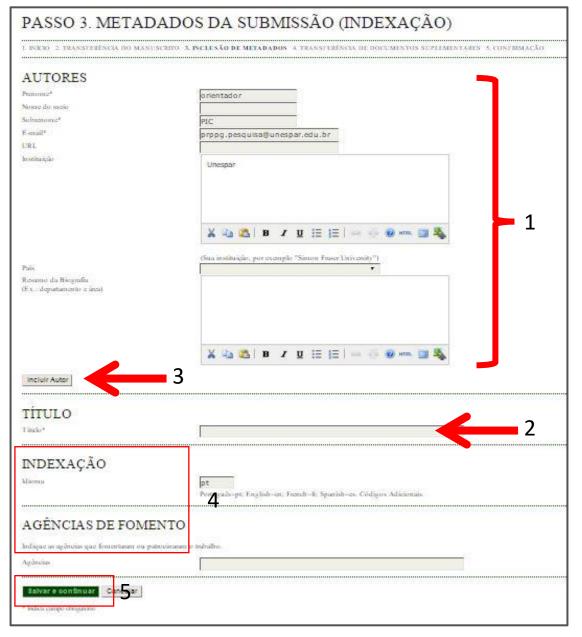
- Neste passo, você inclui a **Proposta de Pesquisa** em **PDF** (Anexo I do Edital). O arquivo precisa ser menor do que 2MB.
- Clique em "Escolher arquivo" e, na nova janela que abrirá, selecione o arquivo (em PDF). Após selecionar, clique em "Abrir".
- Em seguida, clique em **TRANSFERIR** e depois em **SALVAR E CONTINUAR**.

#### Passo 2. Transferência do Manuscrito



- Confirme se a **Proposta de Pesquisa** (Anexo I) foi inserida corretamente e se o tamanho é menor do que **2MB**.
- Clique em SALVAR E CONTINUAR.

#### Passo 3. Metadados da Submissão



- 1. Confirme se seus dados (orientador) estão corretos;
- 2. Indique o título da proposta de Pesquisa;
- 3. Caso a pesquisa tenha coorientador, clique em "Incluir Autor" e faça a inclusão dos dados do coorientador.
- 4. Não é necessário preencher os itens "Indexação" e "Agências de Fomento";
- 5.Clique em **SALVAR E CONTINUAR**.

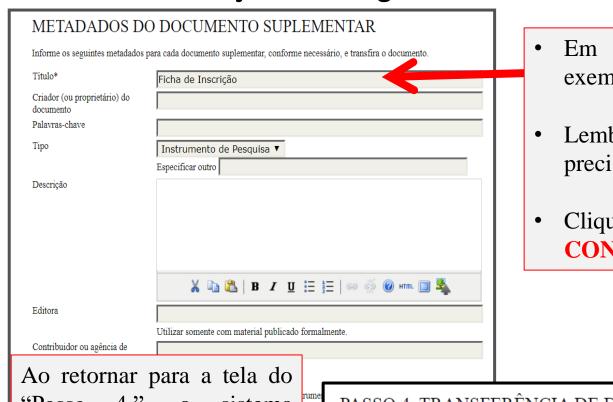
# Passo 4. Transferência de Documentos Suplementares

PASSO 4. TRANSFER	RÊNCIA DE DOCUMENT	OS SUPLEME	ENTARES	
1 INÍCIO 2 TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO :	3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE D	OCUMENTOS SUPLEMENTARE	S 5. CONFIRMAÇÃO	
Suplementares podem incluir (a) instrumentos de figuras ou tabelas que não podem ser integradas ac	ão. Documentos Suplementares funcionam como um apé pesquisa, (b) conjuntos de dados e tabelas, que seguem o o texto em si. Estes documentos também devem ser inde o como Documentos Suplementares e serão disponibiliza ditorial.	os padrões de ética de avaliação, ( exados pelo autor, identificando a	<ul> <li>c) fontes de informação normalmente não disponívei relação dos mesmos com a submissão, bem como a</li> </ul>	is para leitores, ou (d) a propriedade. Qualquer
D TITULO	NOME OF	RIGINAL DO DOCUMENTO	DATA DE TRANSFERÊNCIA	AÇÃO
ID TITULO	NOME OF		DATA DE TRANSFERÉNCIA	AÇÃO

- Neste passo, deverá ser incluído o Currículo Lattes do ORIENTADOR, exportado da plataforma Lattes, em formato PDF, no modelo completo. O arquivo precisa ser menor do que 2MB.
- Clique em "Escolher arquivo" e, na nova janela que abrirá, selecione o arquivo. Após selecionar, clique em "Abrir".
- Depois de selecionado o arquivo, clique em **TRANSFERIR** e depois em **SALVAR E CONTINUAR**.

#### Atenção!

Ao imprimir o currículo na Plataforma Lattes, verificar os itens "Período da atuação profissional" e "Período de produção", ESCOLHER a opção "Desde o ano de" e preencher com "2021" e, para pesquisadoras em licença maternidade a partir de 2021, preencher "2020".



- Em "Título": escreva, por exemplo, "Currículo Lattes";
- Lembre-se de que o arquivo precisa ser menor do que 2MB.
- Clique em SALVAR E
   CONTINUAR

Ao retornar para a tela do "Passo 4.", o sistema indicará o arquivo anexado. Para inserir outro arquivo, repita a ação anterior. Clique novamente em SALVAR E CONTINUAR.

#### PASSO 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Este é um passo opcional no processo de submissão. Documentos Suplementares funcionam como um apêndice ao manuscrito, com o objetivo de auxiliar na compreensão e avaliação da submissão. Documentos Suplementares podem incluir (a) instrumentos de pesquisa, (b) conjuntos de dados e tabelas, que seguem os padrões de ética de avaliação, (c) fontes de informação normalmente não disponíveis para leitores, ou (d) figuras ou tabelas que não podem ser integradas ao texto em si. Estes documentos também devem ser indexados pelo autor, identificando a relação dos mesmos com a submissão, bem como a propriedade. Qualquer tipo ou formato de documento pode ser transferido como Documentos Suplementares e serão disponibilizados aos leitores em seu formato original de envio. Estes documentos podem ser disponibilizados aos Avaliadores, caso não comprometam o processo editorial.

D	TÍTULO		NOME ORIGINAL DO DOCUMENTO	DATA DE TRANSFERÊNCIA	AÇ O
7784	Currículo Lattes		Lattes Atualizado 2022.pdf	02-15	EDITAR   EXCLUR
Transferi	r documentos suplementares	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado	Transferir	
Salvar	e continuar Cancelar				

#### Passo 5. Confirmar Submissão

#### PASSO 5. CONFIRMING THE SUBMISSION

1. INÍCIO 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO 3. INCLUSÃO DE METADADOS 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES 5. CONFIRMAÇÃO

Após concluídos e verificados os passos anteriores, clique em Concluir Submissão para enviar seu manuscrito para a conferência Iniciação Científica Unespar. Um e-mail de confirmação será enviado e a situação da submissão, dentro do processo editorial, pode ser acompanhada entrando no sistema. Agradecemos seu interesse em contribuir com trabalhos para a conferência Iniciação Científica Unespar.

#### RESUMO DE DOCUMENTOS

ID	NOME ORIGINAL DO DOCUMENTO	TIPO	TAMANHO DO DOCUMENTO	DATA DE TRANSFERÊNCIA
34817	LATTES ATUALIZADO 2022.PDF	Documento Suplementar	88KB	02-15
34816	ANEXO I -PROPOSTA DE PESQUISA IC&T.DOCX	Documento da Submissão	60KB	02-15

Concluir Submissão Cancelar

- Neste passo, o sistema indicará os arquivos inseridos na proposta para sua confirmação e conclusão da inscrição;
- Confirme se os dois arquivos (I **Proposta de Pesquisa**; e II Currículo Lattes, todos em formato **PDF**) estão corretos clicando no NOME de cada um deles.
- Após <u>confirmar se os arquivos estão corretos</u>, clique em <u>CONCLUIR</u>
   SUBMISSÃO.

- Ao concluir a submissão da proposta, você receberá, automaticamente, um e-mail de confirmação de conclusão do **Momento 2** (verifique se não foi enviado para a pasta "Spam"). Guarde este e-mail como comprovante de inscrição na IC & ITI;
- Em caso de submissão de mais de uma proposta cadastrada com o mesmo título, será considerada, exclusivamente, a última submetida dentro do prazo de inscrição previsto no Edital 014/2024.

#### Atenção!

Para cada proposta a ser encaminhada, o orientador deve iniciar um novo processo de inscrição (Momentos 1 e 2), preenchendo o formulário de inscrição (para CADA PROPOSTA inscrita) e de pontuação do Currículo Lattes (obrigatório em APENAS UMA das inscrições) e anexando, no sistema PIC, os documentos previstos em Edital.